



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000

Fone: (19)3867 9801/9780/9757/9786 – e-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA DCB COMERCIAL EIRELLI – ME.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede à Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **DCB COMERCIAL EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.462.315/0001-53, a Rua Safira, nº. 190 - Bairro: Jardim São José, CEP.: 12216-330, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu representante Senhor **Wellington Aparecido Lopes**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº. 47.175.444-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 379.912.968-57, com endereço comercial à Rua Safira, nº. 190 - Bairro: Jardim São José, CEP.: 12216-330, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o **Contrato nº 023/2016, Processo Administrativo nº 846/2016**, referente ao **Pregão Presencial nº 012/2016**, para continuidade no fornecimento de material escolar, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 20 (vinte) dias, contados a partir de 17 de abril de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se neste Ato todas as cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Jaguariúna, 15 de abril de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Tarcísio Cleto Chiavegato**

**Prefeito**

**DCB COMERCIAL EIRELLI – ME**

**Wellington Aparecido Lopes**

**RG nº. 47.175.444-4 SSP/SP**

**CPF/MF nº 379.912.968-57**

TESTEMUNHAS:

**Fabio Donizete Especial**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Ricardo Moreira Barbosa**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



## **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801/9780/9757/9786 – e-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

#### **2º ADITAMENTO**

**Processo Administrativo nº 846/2016**

**Pregão Presencial nº 012/2016**

**Contrato nº 023/2016**

**Objeto:** Continuidade no fornecimento de material escolar, itens: 22 e 23.

**Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Contratada: DCB COMERCIAL EIRELLI – ME**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais

Jaguariúna, 15 de abril de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Tarcísio Cleto Chiavegato**

**Prefeito**

**DCB COMERCIAL EIRELLI – ME**  
**Wellington Aparecido Lopes**  
**RG nº. 47.175.444-4 SSP/SP**  
**CPF/MF nº 379.912.968-57**